



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 21 de setembro de 2021

Ofício Digital Nº: 11442/2021

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação nº 1896/2021.

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. sª., que este legislativo aprovou no **dia 15/09/2021**, a **Indicação Nº1896/2021**, cuja autoria coube a **Vereadora Iza Vicente Carvalho Camargo**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **cessão de servidores** da Guarda Municipal, para o **CEAM - Centro Especializado de Atendimento à Mulher** Pérola Bichara Benjamim, visto que tal equipamento público de assistência às mulheres, não possui estrutura de segurança adequada para o exercício das suas atividades.

JUSTIFICATIVA: O gabinete da Vereadora Iza Vicente, vem trabalhando de forma a auxiliar o poder executivo municipal na implementação de políticas públicas de forma mais eficiente no que tange a formação, elaboração, articulação, acompanhamento e desenvolvimento de ações que visem o combate à violência contra a mulher. O CEAM - Centro Especializado de Atendimento à Mulher Pérola Bichara Benjamim, é um equipamento público de grande relevância, entretanto não possui a estrutura adequada ao seu funcionamento. Desta forma, a Vereadora Iza Vicente indica ao executivo municipal que destine servidores da Guarda Municipal para a proteção e vigilância do CEAM.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)